DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 90/2024

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO 01/2022 PARA ASSUMIR O CARGO DE PROFESSOR A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

Artigo 1º- A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, autoriza a convocação temporária de candidata classificada no Concurso Público de 01/2022, à vaga de professor, até o mês de outubro, devido o afastamento de funcionário efetivo para concorrer a vaga eleitoral do pleito de 2024, realizado para o seguinte emprego:

Professor de Educação Básica II- Ensino Fundamental

7º Classificado: Disneyla da Silveira Oliveira

Artigo 2º - A não manifestação no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação, a candidata terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 25 de julho de 2024.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
TA 01

Processo Administrativo	Nº. 042/2023
Modalidade Pregão Presencial	Nº. 022/2023
Contrato n°	Nº. 036/2023
Objeto	Contratação de empresa especializada para execução do PROJETO BOM DE BOLA DE ESCOLA através de serviço de treinamento esportivo com profissional devidamente registrado no CREF, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Contratada	ELISA FERNANDA DOMINGOS GUARIDO – ESTRATEGIA EM RECURSOS HUMANOS ME, inscrita no CNPJ N° 26.482.001-0001-03, localizada na Avenida Dr. Couto Junior, 565 – Centro – Cep: 17.430-007 – Alvinlândia/Sp.
Valor do Aditivo	Não houve alteração de valor
Vigência do Aditivo	Até 24 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Ubirajara,24 de julho de 2024.

_____
Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

.....